



EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR TUTOR PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A direção da EE. JARDIM WILMA FLOR, situada, na Rua da Nascente, 130 – Jardim Wilma Flor, com fundamento nos artigos 10 e 11 da Resolução SEDUC 46 de 24 de junho de 2024, torna se publico o processo para seleção de docente para a função de Professor Tutor anos iniciais.

I – Das Atribuições:

Durante o turno Regular de aulas o Professor Tutor deverá:

- I- apoiar o Professor da Classe na elaboração do plano de ensino para reforço e recuperação, contendo as habilidades previstas e as sequências de atividades didáticas a serem utilizadas;
- II – apoiar o Professor da Classe no diagnóstico dos estudantes com maior nível de defasagem nas aprendizagens;
- III- trabalhar com os estudantes que apresentem altos níveis de defasagem durante as aulas regulares para que desenvolvam as habilidades previstas para o período no seu ritmo;
- IV- utilizar os recursos didáticos disponibilizados pela Secretaria da Educação para a recuperação de aprendizagens nos trabalhos com os estudantes;
- V- participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora da Unidade Escolar, Diretoria de Ensino ou Órgão Central;
- VI- apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem para os estudantes.

II – Dos requisitos

§1º – As aulas devem ser atribuídas preferencialmente aos docentes com as seguintes formações:

- 1 – Curso Normal Superior;
- 2 – Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 3 – Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;
- 4 – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;
- 5 – Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

§2º – Na inexistência de docentes com as formações previstas no §1º deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:

- 1 – Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento;
- 2 – Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.

8

III – Procedimentos para a seleção:

A atribuição de Professor Tutor para atuação nas aulas de Língua Portuguesa e Matemática nas turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental deverá ser observada a classificação docente do processo regular de atribuição de classes e aulas.

IV – Das Vagas da unidade escolar

24 aulas no período da tarde,

08 aulas matemática e 16 aulas Língua Portuguesa

V – Da Atribuição:

Os professores interessados deverão entregar proposta de trabalho até 22/08/2025, às 10:00 na E.E. JARDIM WILMA FLOR

- FORMAÇÃO ACADÊMICA;
- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL;
- ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS A SEREM UTILIZADAS;
- CONTATO TELEFÔNICO E EMAIL (Para agendamento de entrevista).

A Sessão de atribuição acontecerá em 28/08/2025, às 10h30 na EE. JARDIM WILMA FLOR.

VI – Considerações finais

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEDUC 42 de 05/06/2024

§3º – O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência, a qualquer título, exceto nos casos de licença-gestante, licença-adoção, licença-maternidade e licença nojo.

§4º – A atuação do docente deverá ser organizada pela Equipe Gestora de forma a definir as estratégias para melhor atender às necessidades de aprendizagem dos estudantes.

“não haverá quebra de bloco das aulas das turmas”

Não está previsto atribuição para os 4º e 5º anos do Ensino Fundamental



José Luis B. Oliveira
RG: 30.305.256-9
Diretor de Escola